



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46
COMISSÃO PROCESSANTE Nº 01/2026-CMV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O EXTERIOR -2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, Estado do Pará, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como em atendimento à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e às normas de transparência pública aplicáveis aos órgãos da Administração Pública,

DECLARA, para os devidos fins e para publicação no Portal da Transparência, que não houve concessão, pagamento ou prestação de contas de diárias destinadas ao exterior a Vereadores, servidores públicos, agentes políticos ou demais colaboradores vinculados à Câmara Municipal de Viseu, até a presente data.

Em razão da inexistência de tais atos administrativos, não há informações, documentos ou registros a serem disponibilizados no Portal da Transparência relativos à concessão de diárias internacionais.

A presente declaração reflete a situação administrativa atual desta Casa Legislativa e permanecerá válida até que ocorra eventual concessão de diária para deslocamento ao exterior, hipótese em que as informações serão disponibilizadas em observância à legislação vigente, **Resolução nº003/2025 de 08 de abril de 2025** e aos princípios da transparência pública.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que produza os efeitos legais.

Presidente da Câmara Municipal de Viseu